

PROTOCOLO SETORIAL

PROTOCOLO SANITÁRIO PARA O SETOR DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS



ABRIL/2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. PROTOCOLOS SANITÁRIOS.....	4
2.1. PROTOCOLOS.....	4
DISTANCIAMENTO SOCIAL	4
PROTEÇÃO E PREVENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE.....	5
AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E DE DIVULGAÇÃO DE REGRAS SANITÁRIAS NOS VEÍCULOS, NAS ESTAÇÕES E NOS TERMINAIS	6
AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, SEDE DO CTM E DEMAIS UNIDADES.....	16
MEDIDAS QUE PROMOVAM O ATENDIMENTO AO PROTOCOLO SANITÁRIO SETORIAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS.....	18
ANEXO I - EVOLUÇÃO DA FROTA NA PANDEMIA.....	23

1. APRESENTAÇÃO

Este documento visa estabelecer uma série de recomendações ao segmento de Transporte Público, com vistas à aplicação de medidas preventivas devido à COVID-19, compreendendo: Distanciamento Social, Proteção e Prevenção, Limpeza e Higiene do Ambiente. Contendo, ainda, orientações específicas para o referido segmento, que deve se pautar no Protocolo Geral do Estado de Pernambuco, o qual é utilizado para todas as atividades em funcionamento.

Na elaboração deste Protocolo para o Setor de Transporte Público Coletivo de Passageiros, foram considerados alguns instrumentos normativos estabelecidos pelo Governo do Estado (Decretos) e Portarias Conjuntas SES/SEDUH/CTM, bem como Portarias deste Consórcio que regulamentam e estabelecem diretrizes e parâmetros a serem cumpridos, durante a pandemia da COVID-19.

2. PROTOCOLOS SANITÁRIOS

2.1. PROTOCOLOS

O distanciamento social é uma ação individual para proteção coletiva, que prevê a adoção de medidas não-farmacológicas, visando evitar o contato físico entre as pessoas, permitindo que estas interajam entre si, por meio dos cuidados a seguir:

DISTANCIAMENTO SOCIAL *Art. 1º, "b", da Resolução TCE 129/2021	
DIRETRIZES	INSTRUMENTOS NORMATIVOS
Estabelece medidas para impedir a formação de acúmulo de usuários nos terminais, estações de BRT e coletivos.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 1 de 24/03/2020
Determina que as operadoras do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife- STPP/RMR, enquanto perdurar a situação excepcional, deverão atender à programação operacional para o plano de contingência fixada pelo Grande Recife Consórcio de Transporte	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 1 de 24/03/2020
Estabelece que as operadoras do STPP/RMR deverão adotar todas as providências para evitar o acúmulo de passageiros em filas de terminais, estações de BRT e coletivos, ainda que atendida a programação operacional do Plano de Contingência.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 1 de 24/03/2020
Mantém o distanciamento de 1 metro entre os usuários, nas marcações do piso localizadas nas plataformas dos terminais de integração, para sinalizar o distanciamento.	Portaria nº1.565 de 18/06/2020 (Ministério da Saúde)
Demarcação de filas nas plataformas das principais linhas dos terminais de integração.	Portaria nº1.565 de 18/06/2020 (Ministério da Saúde)
O transporte de passageiros será realizado atendendo a premissa de que os veículos devem operar com a bancada (assento) completa mais 20% da capacidade total de passageiros.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Evitar deslocamentos desnecessários, especialmente se está doente, apresentando sintomas ou pertence ao grupo de risco.	Portaria nº1.565 de 18/06/2020 (Ministério da Saúde)
As lojas e quiosques situados nos terminais de integração da RMR estão autorizados a funcionar, devendo limitar o número de pessoas dentro dos estabelecimentos ao máximo de dez (10) e assegurar a manutenção da distância mínima de um metro entre os clientes em atendimento.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 4 de 09/04/2020

Fica o motorista autorizado a não permitir o ingresso de usuário, durante o percurso, quando este não estiver fazendo uso adequado da máscara facial.	Portaria nº 074/2020 (Grande Recife Consórcio de Transporte)
---	--

PROTEÇÃO E PREVENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE	
DIRETRIZES	INSTRUMENTOS NORMATIVOS
Evitar o acesso de pessoas aos terminais, Estações de BRTs e os veículos de transporte que não estejam utilizando máscaras, sejam trabalhadores ou usuários.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020 e Lei nº 16.918, de 18/06/2020.
Orientar que os colaboradores e usuários do STPP/RMR realizem higienização frequente das mãos com água e sabão ou com álcool 70%.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Fiscalizar o uso de máscara dentro dos terminais de integração, Estações de BRTs e nos ônibus pelos usuários e operadores.	Lei nº 16.918, de 18/06/2020
Disponibilizar, para uso dos colaboradores e usuários, local para higienização das mãos, provido de sabonete líquido ou disponibilizar álcool 70% em pontos estratégicos de fácil acesso.	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Incentivar a etiqueta respiratória e o cuidado de evitar tocar a boca, o nariz e os olhos com as mãos	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Incentivar o uso do cartão VEM, reduzindo o manuseio de dinheiro físico, que serve como vetor de transmissão do vírus	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme o Decreto nº 48.969/2020	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020 e Decreto nº 48.969/2020 c/c Portaria nº 074/2020 (Grande Recife Consórcio de Transporte)
A empresa operadora do STPP/RMR deve realizar a limpeza e higienização dos veículos em operação no STPP/RMR, nos períodos de recolhimento, intervalo, rendição, e, quando possível, nos términos de cada viagem que ocorrer nos horários fora de pico	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020 c/c Portaria nº 059/2020 (Grande Recife Consórcio de Transporte)
As lanchonetes e espaços que oferecem refeição devem atender os requisitos do setor alimentício correlato	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020

Higienizar as áreas construídas com sanitizante ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio; Higienizar grandes superfícies com os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa	Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 5 de 29/07/2020
--	--

Art. 1º, "f", da Resolução TCE 129/2021- AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO DOS USUÁRIOS E DE DIVULGAÇÃO DE REGRAS SANITÁRIAS NOS VEÍCULOS, NAS ESTAÇÕES E NOS TERMINAIS

Estão sendo realizadas ações educativas de combate à Covid-19 nos Terminais Integrados, por meio de *walkmidia*, divulgadores circulam nos TIs com mensagens de prevenção ("Use máscara" e "Higienize as mãos"), ao mesmo tempo em que distribuem máscaras e aplicam álcool 70% nos usuários. Além disso, foram fixados cartazes em locais estratégicos dos terminais, informando da obrigatoriedade do uso de máscaras e do embarque preferencial sentado.

050-PE-15/BOA VIAGEM - TI PE-15



645-TI MACAXEIRA (AV. NORTE) - TI MACAXEIRA





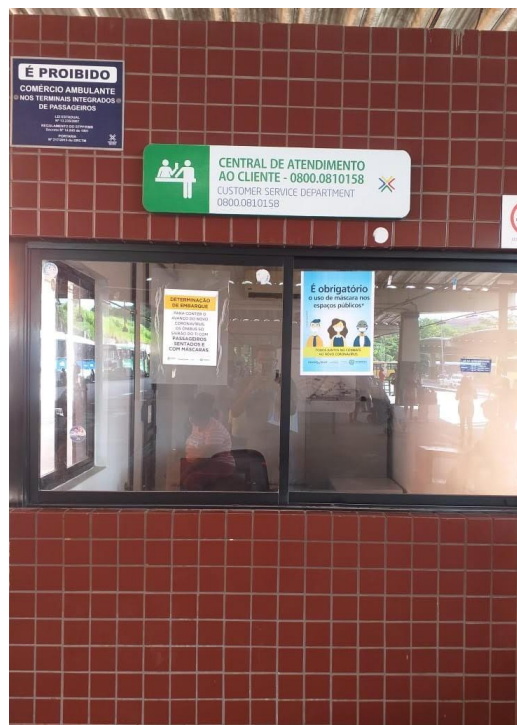








CARTAZ INFORMANDO SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA NOS TERMINAIS



É obrigatório o uso de máscara nos espaços públicos*

*conforme o decreto 49.252



**TODOS JUNTOS NO COMBATE
AO NOVO CORONAVÍRUS.**



Secretaria de
Desenvolvimento
Urbano e Habitação

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.



ATENÇÃO
EMBARQUE
PREFERENCIAL
SENTADO

**MEDIDA DE PREVENÇÃO
AO NOVO CORONAVÍRUS**

AÇÕES DESENVOLVIDAS NOS TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, SEDE DO CTM E DEMAIS UNIDADES

Ações de Conscientização dos Usuários e de Divulgação de Regras Sanitárias nos Veículos, nas Estações e nos Terminais		
AÇÕES	PROCEDIMENTO	RESPONSÁVEL *Art. 1º, "h", Resolução TCE 129/2021
Fornecimento e distribuição de álcool em Gel 70º e máscaras para os 27 Terminais Integrados de Passageiros, Sede CTM e demais unidades administrativas/técnicas.	A Diretoria de Engenharia e Manutenção realiza o controle diário, efetuando a logística para reabastecimento de todos os Terminais e Unidades administrativas semanalmente. Os funcionários designados, orientadores de filas, que prestam serviço de controle de fluxo e ordenamento das filas de embarques, nos Terminais Integrados, realizam o fornecimento de álcool 70º, através de disjuntores, a todos os usuários que irão embarcar nos veículos do Sistema de Transporte Integrado - SEI. Os Supervisores de Terminais, responsáveis pelo controle de estoque in loco, realizam diariamente a distribuição aos orientadores de fila, de forma a garantir a continuidade do fornecimento.	Coordenadoria Operacional e Logística - COL / Orientadores de Fila / Supervisores de Terminal / Auxiliares de Serviços Gerais
Contratação do serviço de desinfecção de produto sanitizante no piso das plataformas, catracas e bancos nos interiores de ônibus do STPP. Art. 1º, "e", da Resolução TCE 129/2021	A empresa contratada para execução da Sanitização realiza o serviço, de domingo a domingo, em todos os Terminais Integrados e de Passageiros. Iniciando a execução nos principais pontos de concentração de usuários como bilheterias, embarques, desembarques e sanitários públicos. Após esta execução inicial, os funcionários se dirigem exclusivamente às áreas de desembarque e passam a executar a sanitização dentro dos veículos	Coordenadoria Operacional e Logística - COL / Supervisores de Terminal / Técnico de execução da empresa contratada

	do STPP/RMR.	
Disponibilização de Pias externas, instaladas nas plataformas dos Terminais, para higienização dos usuários do STPP/RMR.	A Diretoria de Engenharia e Manutenção realiza o controle diário e faz a logística para reabastecimento dos produtos (sabão e papel toalha) em todos os Terminais semanalmente. Os funcionários designados, Auxiliares de Serviços Gerais, que prestam serviço de limpeza nos Terminais Integrados, realizam o abastecimento de sabão líquido através dos dispositivos instalados junto às pias das plataformas. Os Supervisores de Terminais, responsáveis pelo controle de estoque in loco, realizam diariamente a distribuição dos produtos de higiene aos ASG's, de forma a garantir a continuidade do atendimento. A equipe de manutenção deste CTM (DIME) realiza vistoria em todos estes equipamentos, tendo em vista executar correções e substituições dos equipamentos danificados como torneiras, sifões, dispensers de sabão e papel toalha, dentre outros.	Coordenadoria Operacional e Logística - COL / Supervisores de Terminal / Auxiliares de Serviços Gerais Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEM / Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos - DIME / Equipe de Manutenção
Higienização dos Terminais Integrados e Estações de BRT	A Diretoria de Engenharia e Manutenção, através da Gestão dos contratos de Serviços de Limpeza, realizou um protocolo de reforço para os serviços de limpeza, instruindo as ações específicas diárias a todo efetivo de limpeza, para higienização e limpeza de todos os instrumentos e ambientes, nos terminais e Estações de BRT que registrem o grande fluxo de usuários, tais como: orientadores de fila físicos, catracas, torniquetes, caixas eletrônicos, máquinas de recarga do VEM, bancos, balcões, banheiros, pias	Coordenadoria Operacional e Logística - COL / Supervisores de Terminal / Auxiliar de Serviços Gerais - ASG

	externas, elevadores, escada rolante, corrimões, maçanetas e demais estruturas existentes	
Demarcação do piso nas plataformas dos Terminais	A Divisão de Manutenção e Equipamentos Urbanos - DIME executa a demarcação nos pisos das plataformas dos Terminais, considerando a necessidade de garantir o ordenamento para o distanciamento social aos usuários do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife (STPP/RMR).	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEM / Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos - DIME / Equipe de Manutenção e Pintura
Construção de gradis/cavaletes para os embarques nos Terminais	A Divisão de Manutenção e Equipamentos Urbanos - DIME confeccionou aproximadamente 180 gradis em ferro, através de materiais adquiridos por este CTM, para reforçar as medidas de distanciamento social.	Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEM / Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos - DIME / Equipe de Manutenção e Solda
Realização de manutenções Preventivas e Corretivas	A Divisão de Manutenção e Equipamentos Urbanos - DIME realiza diariamente o monitoramento e controle de todo o mobiliário urbano (Terminais, miniterminais, Estações de BRT e Paradas de Ônibus) que faz parte do Sistema de Transporte Público de Passageiros da RMR, da mesma forma que realiza serviços técnicos construtivos, elétricos e hidrossanitários em todos os equipamentos que exijam manutenção corretiva em detrimento dos fatores diversos que levam à necessidade de manutenção.	Diretoria de Engenharia e Manutenção - DEM / Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEM / Divisão de Manutenção de Equipamentos Urbanos - DIME / Equipe de Manutenção

MEDIDAS QUE PROMOVAM O ATENDIMENTO AO PROTOCOLO SANITÁRIO SETORIAL DO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS

Artigos 1º e 2º, da Resolução 129, de 07 de Abril de 2021.

Art. 1º, "a": dimensionamento da capacidade máxima de ocupação por tipo de veículo, de acordo com o escalonamento da gravidade da pandemia – Portaria 24/2020

Os ônibus cadastrados no STPP/RMR têm suas capacidades máximas variando entre 71 e 148 passageiros. Essas capacidades consideram o total de assentos disponíveis e até 6 passageiros/m² da área útil dos veículos para os passageiros que viajam em pé.

Em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 2º, da Portaria Conjunta SES/SEDUH/CTM nº 005/2020, os veículos devem operar apenas com passageiros sentados e no máximo com 20% da capacidade do ônibus viajando em pé, que, dependendo do modelo do veículo, o quantitativo de passageiros em pé pode variar entre 16 a 25 passageiros, conforme o tipo de carroceria e o comprimento do ônibus.

Art. 1º, "c": ações de organização e controle do fluxo de passageiros nas estações e nos terminais – Protocolo Sanitário Setorial do CTM

O CTM dispõe de 189 (cento e oitenta e nove) Facilitadores de Embarque, que estão distribuídos em Terminais Integrados, desenvolvendo jornada de trabalho nos horários de pico, alocados, prioritariamente, em linhas de maior demanda, com o intuito de organizar as filas de embarque e controlar a quantidade máxima de usuários.

Art. 2º, “a” - definição do número mínimo de veículos em operação (frota), absoluto e relativo ao total (%), de acordo com o escalonamento da gravidade da pandemia – Protocolo Sanitário Setorial do CTM

O percentual da Frota é dimensionado sempre levando em consideração 100% do serviço em operação antes do período da pandemia (09/03/2020).

Para estabelecimento do número de ônibus previstos para operação, no período da pandemia (março/2020 a abril/2021), é considerado sempre como referência um dia útil da 2ª semana de cada mês, possibilitando ajustes na programação, conforme se verifica no referido Anexo I.

A frota em operação, desde o início do ano de 2021, foi incrementada em 400 (quatrocentos) ônibus, entre os dias 04/01/2021 (1.725 ônibus) e 06/04/2021 (2.125 ônibus), alcançando 88% (oitenta e oito por cento) da frota programada em relação à frota anterior à pandemia (9/03/2020), que era de 2.415 ônibus. A demanda de passageiros registrada nas catracas dos ônibus, em 06/04/2021, foi de **753.507 passageiros, o que representa 59,5%** (cinquenta e nove vírgula cinco por cento) da demanda de 09 de março de 2020, que foi de 1.266.343 passageiros catracados.

É de se esclarecer que, atualmente, as 113 linhas estruturadoras do Sistema já estão operando com 100% da frota programada e outras 71 linhas estão operando com frota superior à definida em 09/03/2021. Essas linhas operam nos Terminais Integrados e são as que transportam um maior número de passageiros nos horários de pico.

Art. 2º, “b” - definição do número mínimo de viagens diárias, por linha, de acordo com o escalonamento da gravidade da pandemia – Protocolo Sanitário Setorial do CTM

O número de viagens das linhas é definido para dias úteis, sábados e domingos, em função da quantidade de passageiros transportados e de parâmetros operacionais estabelecidos, entre os quais: a quantidade máxima de passageiros por ônibus, tipo de equipamento, intervalos máximos e mínimos entre viagens, entre outros, obedecendo ao que estabelece o Manual de Operação do STPP/RMR, normas e instruções complementares. Esses parâmetros operacionais são dinâmicos e podem sofrer ajustes até diários, conforme a necessidade operacional.

Durante a pandemia da COVID-19, o número de viagens, assim como a frota de cada linha, vem sendo dimensionado de forma a atender as diretrizes e instrumentos regulatórios emitidos para

a ocasião.

O Anexo I "Evolução da Frota na Pandemia", além da evolução da frota, também apresenta a evolução das viagens e da quilometragem útil previstas para operação, num dia útil (2ª semana de cada mês), no período de março/2020 a abril/2021 e o respectivo % comparado com a viagem e quilometragem previstas antes da pandemia (09/03/2020).

Art. 2º, "c" - ações de controle e de fiscalização das medidas dispostas no Protocolo Setorial – Protocolo Sanitário Setorial

As ações de controle e de fiscalização são realizadas pelas Gerência de Fiscalização e Gerência de BRT deste Consórcio. Entre as principais ações, destacam-se:

- Controle e monitoramento da operação e da demanda das linhas nos Terminais Integrados do Sistema Estrutural Integrado (SEI) e em pontos específicos dos corredores de transporte. Esse controle é feito por amostragem em função da equipe de fiscalização, em razão das restrições de alguns fiscais trabalharem "em campo" durante a pandemia da COVID-19;
- Ações de fiscalização no embarque das linhas de maior demanda nos Terminais Integrados, para tentar mitigar, nos ônibus, problemas de lotação superior à estabelecida e aglomerações nos Terminais;
- Fiscalização do cumprimento da frota prevista;
- Autuação das empresas operadoras em casos de descumprimento das normas estabelecidas e que sejam de sua competência.

Art. 2º, "d" - plano operacional de viagens por linha em execução, especificando o período de validade a que se aplica.

Essas informações estão contempladas nas Ordens de Serviço de Operação (OSO) e Quadros de Horários (QH), documentos que formalizam a programação estabelecida pelo Órgão Gestor para cada linha do STPP/RMR, seja para dias úteis, sábados, domingos e feriados. Os horários previstos das viagens com saída do terminal (plano operacional) são estabelecidos em função da demanda e de parâmetros operacionais e estão disponíveis para consulta no website deste Consórcio, através do endereço eletrônico www.granderecife.pe.gov.br/sitegrctm/transporte/quadro-de-horario/.

Art. 1º, “d” - distanciamento mínimo entre os passageiros nas filas nas estações e nos terminais – Protocolo Sanitário Setorial do CTM

Seguindo recomendações das autoridades sanitárias, os pontos de embarque dos Terminais integrados foram demarcados, estabelecendo que a distância a ser observada nas filas, pelos usuários com o uso de máscara, é de um metro, para diminuir o risco de contágio.

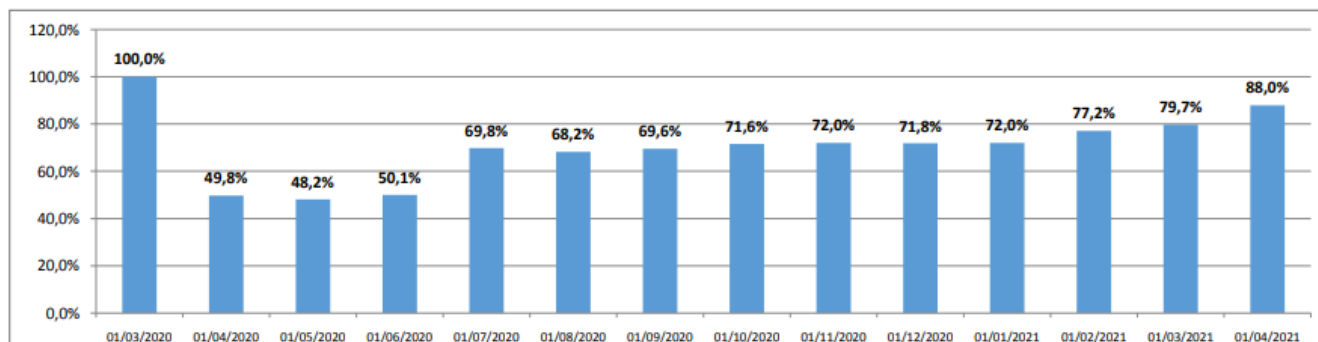
Art. 1º, “g” - indicação das sanções previstas em lei que poderão ser aplicadas no caso de inobservância das medidas estabelecidas no referido Protocolo Sanitário Setorial do CTM

O descumprimento das medidas sanitárias alusivas ao uso obrigatório de máscaras faciais para todos os colaboradores e usuários do STPP/RMR, bem como quanto à higienização dos veículos, sujeitará as permissionárias e as concessionárias às sanções dispostas na Portaria 74/2020 do CTM, Portaria 059/2020 do CTM e Portaria Conjunta Extraordinária SES/SEDUH/CTM 005/2020. Ademais, qualquer cidadão está sujeito à sanção do Decreto Estadual Nº 49.252/2020, cujo conteúdo dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras nos espaços públicos.

ANEXO I - EVOLUÇÃO DA FROTA NA PANDEMIA

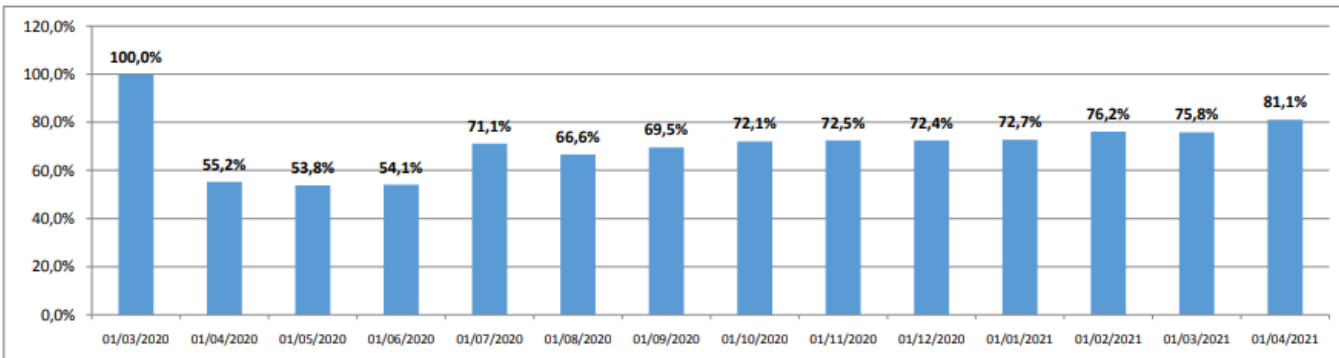
DADOS OPERACIONAIS DE VIAGEM, FROTA, QUILOMETRAGEM ÚTIL E PASSAGEIROS CATRACADOS POR DIA ÚTIL

FROTA	09/03/2020	08/04/2020	08/05/2020	09/06/2020	09/07/2020	10/08/2020	09/09/2020	09/10/2020	09/11/2020	09/12/2020	08/01/2021	09/02/2021	09/03/2021	09/04/2021
BOA	364	139	139	170	261	230	244	252	251	251	251	288	289	321
CAX	353	165	165	168	264	249	232	242	242	242	242	262	271	302
CNO	447	262	229	222	299	314	314	318	318	322	342	348	372	403
CSR	0	0	93	99	148	148	155	156	156	156	156	166	166	186
EME	287	134	132	138	199	179	199	207	208	208	208	220	220	247
GLO	133	58	58	63	92	94	94	96	99	102	99	108	108	121
MOB	280	159	159	155	191	200	207	217	219	208	198	204	231	251
PED	130	58	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SJT	89	65	65	65	63	65	71	72	73	74	74	83	83	84
TRC	87	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VML	26	15	15	15	18	18	18	18	18	18	15	17	17	19
VRC	219	112	108	114	150	151	147	151	154	154	154	168	168	191
GERAL	2.415	1.202	1.163	1.209	1.685	1.648	1.681	1.729	1.738	1.735	1.739	1.864	1.925	2.125
	100,0%	49,8%	48,2%	50,1%	69,8%	68,2%	69,6%	71,6%	72,0%	71,8%	72,0%	77,2%	79,7%	88,0%



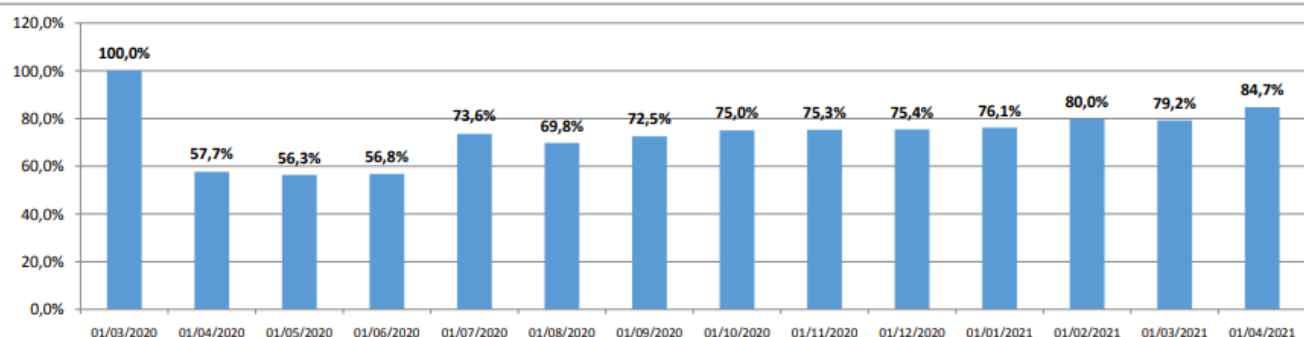
DADOS OPERACIONAIS DE VIAGEM, FROTA, QUILOMETRAGEM ÚTIL E PASSAGEIROS CATRACADOS POR DIA ÚTIL

VIAGENS	09/03/2020	08/04/2020	08/05/2020	09/06/2020	09/07/2020	10/08/2020	09/09/2020	09/10/2020	09/11/2020	09/12/2020	08/01/2021	09/02/2021	09/03/2021	09/04/2021
BOA	3.067	1.559	1.557	1.695	2.378	1.965	2.068	2.132	2.125	2.129	2.124	2.431	2.331	2.511
CAX	3.507	1.773	1.773	1.760	2.564	2.299	2.278	2.431	2.435	2.435	2.435	2.492	2.529	2.694
CNO	4.646	2.843	2.622	2.548	3.212	3.226	3.261	3.276	3.284	3.348	3.492	3.559	3.628	3.880
CSR	0	0	950	986	1.255	1.233	1.255	1.276	1.276	1.276	1.276	1.398	1.379	1.522
EME	3.472	1.829	1.807	1.862	2.530	2.009	2.389	2.474	2.477	2.479	2.480	2.581	2.503	2.716
GLO	940	533	533	558	663	739	739	751	764	784	762	802	784	854
MOB	3.223	1.439	1.431	1.374	1.889	1.969	2.139	2.352	2.395	2.314	2.284	2.312	2.379	2.480
PED	1.004	576	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SJT	774	637	637	636	593	623	687	680	683	680	680	708	694	698
TRC	609	371	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VML	202	132	132	127	146	146	146	146	146	146	126	133	130	147
VRC	2.265	1.401	1.320	1.278	1.628	1.588	1.517	1.572	1.592	1.574	1.574	1.640	1.622	1.716
GERAL	23.704	13.091	12.761	12.821	16.856	15.796	16.476	17.088	17.174	17.162	17.230	18.055	17.977	19.217
	100,0%	55,2%	53,8%	54,1%	71,1%	66,6%	69,5%	72,1%	72,5%	72,4%	72,7%	76,2%	75,8%	81,1%



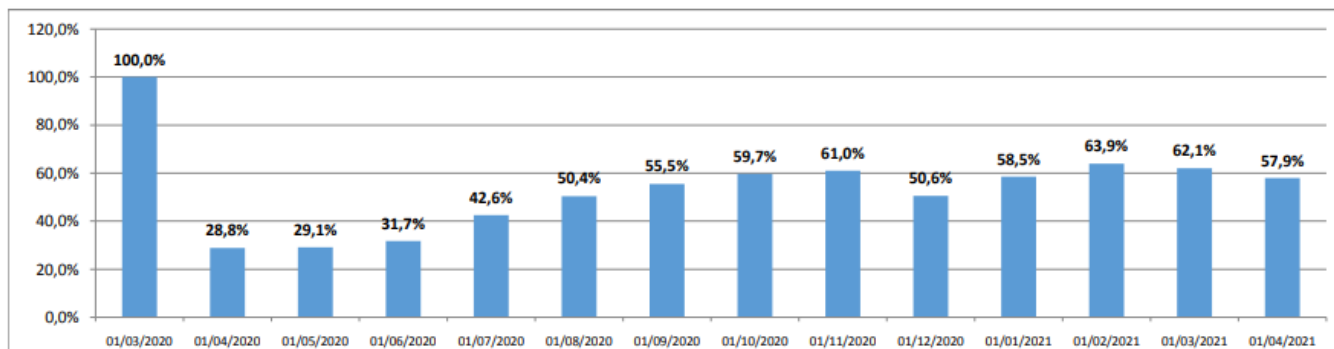
DADOS OPERACIONAIS DE VIAGEM, FROTA, QUILOMETRAGEM ÚTIL E PASSAGEIROS CATRACADOS POR DIA ÚTIL

KM ÚTIL	09/03/2020	08/04/2020	08/05/2020	09/06/2020	09/07/2020	10/08/2020	09/09/2020	09/10/2020	09/11/2020	09/12/2020	08/01/2021	09/02/2021	09/03/2021	09/04/2021
BOA	92.371	45.455	45.482	51.299	70.835	60.747	64.650	66.751	66.182	66.356	66.645	74.627	71.871	77.365
CAX	72.606	37.449	37.738	36.824	54.352	48.052	47.456	49.500	49.503	49.448	49.448	52.646	52.096	55.561
CNO	126.368	82.445	74.765	72.533	91.987	93.146	93.780	94.685	94.465	96.988	102.014	104.660	107.050	113.029
CSR	0	0	23.337	23.887	30.937	30.108	31.350	31.887	31.887	31.884	31.884	32.961	32.552	35.888
EME	63.082	33.204	32.679	33.921	46.609	37.593	44.624	46.114	46.141	46.092	46.099	47.760	46.159	50.060
GLO	24.516	14.479	14.476	14.718	17.841	19.603	19.899	20.220	20.629	21.161	20.588	21.588	21.094	22.856
MOB	63.026	31.855	31.917	30.194	40.711	41.866	44.857	49.544	50.303	48.111	48.002	48.825	50.315	52.950
PED	23.491	13.361	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SJT	27.977	22.143	22.284	22.262	21.636	22.702	24.703	24.929	24.982	25.244	25.244	26.660	26.103	26.089
TRC	16.744	9.870	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VML	7.780	5.105	5.105	4.972	5.740	5.740	5.740	5.724	5.724	5.724	4.968	4.991	4.877	5.907
VRC	58.320	37.260	36.757	36.830	43.572	42.580	40.572	42.956	44.050	43.769	43.820	46.132	44.465	48.559
GERAL	576.281	332.626	324.540	327.439	424.218	402.139	417.630	432.309	433.866	434.777	438.712	460.850	456.583	488.265
	100,0%	57,7%	56,3%	56,8%	73,6%	69,8%	72,5%	75,0%	75,3%	75,4%	76,1%	80,0%	79,2%	84,7%



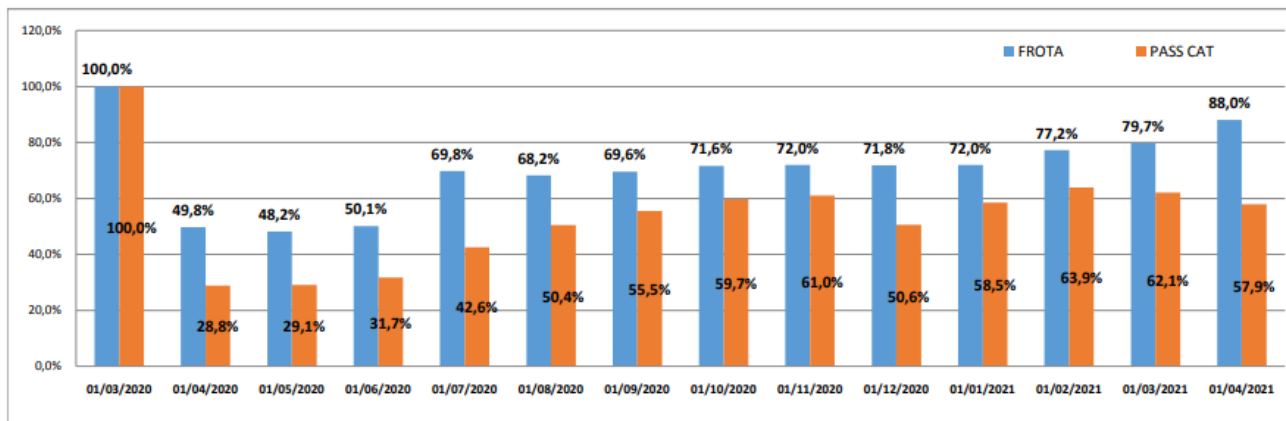
DADOS OPERACIONAIS DE VIAGEM, FROTA, QUILOMETRAGEM ÚTIL E PASSAGEIROS CATRACADOS POR DIA ÚTIL

PASS CAT	09/03/2020	08/04/2020	08/05/2020	09/06/2020	09/07/2020	10/08/2020	09/09/2020	09/10/2020	09/11/2020	09/12/2020	08/01/2021	09/02/2021	09/03/2021	09/04/2021
BOA	201.661	52.184	54.993	62.650	87.815	103.915	113.547	122.652	125.177	124.973	119.998	126.834	128.714	121.278
EAX	177.430	51.178	48.874	50.281	73.506	87.846	109.691	119.261	122.519	36.464	115.319	123.929	117.635	110.008
CNO	225.176	63.669	68.623	72.697	99.676	121.064	128.448	136.105	139.798	141.570	130.934	137.775	131.148	121.611
CSR	0	0	26.586	31.274	40.608	48.548	52.935	58.092	56.883	50.998	55.621	57.640	55.200	50.694
EME	169.697	48.666	41.196	48.387	66.508	75.300	84.269	89.797	93.461	30.011	86.501	102.075	100.306	92.382
GLO	63.731	22.184	24.219	25.289	31.965	36.888	38.351	42.200	42.749	51.435	42.491	44.631	42.920	39.871
MOB	182.208	46.336	44.864	48.553	63.898	83.174	90.238	97.814	98.554	100.337	94.535	101.249	97.116	88.717
PED	59.377	18.285	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
SJT	45.184	20.510	21.258	23.520	28.352	31.623	32.308	34.403	35.557	35.298	32.773	41.744	39.246	38.347
TRC	35.693	6.110	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VML	12.522	4.785	4.926	4.520	4.912	5.502	4.946	5.749	6.093	5.974	5.006	5.835	5.500	5.043
VRC	93.664	31.286	32.809	34.035	41.682	44.831	47.694	49.421	51.832	63.158	58.122	68.036	68.572	65.745
GERAL	1.266.343	365.193	368.348	401.206	538.922	638.691	702.427	755.494	772.623	640.218	741.300	809.748	786.357	733.696
	100,0%	28,8%	29,1%	31,7%	42,6%	50,4%	55,5%	59,7%	61,0%	50,6%	58,5%	63,9%	62,1%	57,9%



DADOS OPERACIONAIS DE VIAGEM, FROTA, QUILOMETRAGEM ÚTIL E PASSAGEIROS CATRACADOS POR DIA ÚTIL

FR X PAS	09/03/2020	08/04/2020	08/05/2020	09/06/2020	09/07/2020	10/08/2020	09/09/2020	09/10/2020	09/11/2020	09/12/2020	08/01/2021	09/02/2021	09/03/2021	09/04/2021
FROTA	100,0%	49,8%	48,2%	50,1%	69,8%	68,2%	69,6%	71,6%	72,0%	71,8%	72,0%	77,2%	79,7%	88,0%
PASS CAT	100,0%	28,8%	29,1%	31,7%	42,6%	50,4%	55,5%	59,7%	61,0%	50,6%	58,5%	63,9%	62,1%	57,9%





MARCELO BRUTO DA COSTA CORREIA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO FERREIRA CAMPOS
COORDENADOR JURÍDICO

SABRINA ALBUQUERQUE
COORDENADORA DE IMPRENSA

ANDRÉ DUPERRON MELIBEU
DIRETOR DE OPERAÇÕES

JOSÉ EDUARDO DE BARROS
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

JOSÉ AUGUSTO SARMENTO
DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

JOÃO MONTEIRO
DIRETOR DE PROJETOS ESPECIAIS





CLÁUDIO DANILO DE ALMEIDA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MAURÍCIO PINA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO